

Vitória (ES), Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019.

2	Dalvecy Maria David Mathias David	1384791		X	Item 6.5 do Edital 01/2019 - Não apresentação ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 6.4 do Edital 01/2019
3	Newton de Souza Oliveira	1396560	X		
4	Vagner Alberto Almada	1386941		X	Item 6.5 do Edital 01/2019 - Não apresentação ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 6.4 do Edital 01/2019
5	Reinaldo Marques Cardeal Bispo	1398345		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento
6	Valéria Martins de Andrade	1356242		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento
7	Christian Procopio	1395341		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 551384**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/IPAJM Nº 02/2019**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 02/01/2020 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESEÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional

incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo..

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRAÇÃO COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

2	Cristina Batistuta Novaes	1402943
---	---------------------------	---------

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

2	Raquel Ferrari Passamani	1401313
---	--------------------------	---------

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

3	Edeir Martins Da Cruz	1396320
---	-----------------------	---------

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

2	Raphael Faria Guterres	1395629
---	------------------------	---------

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

8	Rosimeri Martins Rocha	1356238
---	------------------------	---------

9	Flávia Marianelli Gomes	1369764
---	-------------------------	---------

10	Ademilson Herzog Clemente	1402639
----	---------------------------	---------

11	Valeska Gomes Mendes Casotti	1374968
----	------------------------------	---------

12	Jean Michel Rocha de Freitas	1402605
----	------------------------------	---------

13	Juliana Pereira Gobbi	1395177
----	-----------------------	---------

Protocolo 551390**PORTARIA Nº 209-S DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), prevista no art. 16, na forma do art. 17, do Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

Presidente da Comissão:

Laiz Xavier de Almeida - Nº Funcional 2912260-2

Titulares:

Mariana Schneider Viana Negri - Nº Funcional 3979512-1

Awerik Carlesso Lucas - Nº Funcional 2790653-1

Suplentes:

Mariana Almeida Cypriano - Nº Funcional 3702448-1

Priscila Alitolip de Oliveira - Nº Funcional 2987597-1

Raphael de Sá Miranda - Nº Funcional 2986027-2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 146-S de 26 de agosto de 2019 e outras relacionadas à composição desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 551178**PORTARIA Nº 1737 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **CARLOS ALBERTO SPALENZA**, NF 840637/1, a contar de 30/03/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86983440)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 551323**PORTARIA Nº 1747 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de